

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 - PMBC
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), deu-se o início do Credenciamento Eletrônico 005/2024 – PMBC, através da plataforma BNC, às 09h00min, para recebimento online dos documentos de habilitação e projetos de venda referente ao processo acima epigrafado, cujo objeto trata do cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares, objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, nos termos do artigo 39 da Resolução nº 06/2020 - MEC/FNDE e do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. As nutricionistas da Secretaria de Educação estavam presentes para auxílio na condução dos trabalhos.

Protocolizaram a documentação de habilitação e projeto de venda:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA – COOPAFREN – (CNPJ: 31.913.313/0001-64);
- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA (CNPJ: 30.252.228/0001-30);
- COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR (CNPJ: 91.360.420/0001-34).
- COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO (CNPJ: 51.203.894/0001-58).

A COOPERATIVA AGRICOLA ALFREDO CHAVENSE, CNPJ 98.670.003/0001-37, não apresentou a documentação de habilitação no tempo estabelecido, ficando assim inabilitada para o credenciamento.

Foi realizada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União, das cooperativas acima citadas, oportunidade em que verificou a inexistência de registros nos cadastros do TCU Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, dando então prosseguimento à análise dos documentos de habilitação apresentados.

Os documentos de habilitação foram conferidos pela Comissão pela Comissão de Licitação e pelos servidores da Secretaria de Educação.

Na sequência foram conferidos os projetos de venda, com as seguintes propostas:

Fornecedor	01 - Pernil suíno moído (kg)	02 - Filé de tilápia (kg)	03 - Banana branca orgânica (kg)	04 - Banana caturra orgânica (kg)	05 - Suco de maçã integral (l)	06 - Suco de uva integral (l)	07 - Arroz integral (kg)	08 - Arroz parboilizado (kg)	09 - Iogurte natural (l)	10 - Queijo mussarela (kg)	11 - Manteiga com sal (kg)	12 - Morango congelado (kg)	13 - Aipim descascado congelado (kg)
Quant./ preço	11.500 kg 28,80	12.360 kg 54,39	60.000 kg 8,73	3.100 kg 8,00	1.420 L 21,02	17.480 L 21,77	850 kg 7,77	11.600 kg 6,93	1.400 L 14,45	2.570 KG 60,93	1.760 KG 67,51	2.000 KG 30,27	2.300 KG 11,84
Coopafren 31.913.313/0001-64			X	X	X	X						X	X
Cooperbarra 30.252.228/0001-30		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X



Cooperlagos 51.203.894/0 001-58		X	X	X		X		X					
Ouro do Sul 91.360.420/0 001-34	X												

Após análise das propostas segue a classificação, conforme os critérios estabelecidos do item 4 do Edital:

A Comissão de Contratação classificou como primeira colocada a **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR (Ouro Sul – CNPJ 91.360.420/0001-34)** para o item 01: pernil suíno, a **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO (Cooperlagos – CNPJ 51.203.894/0001-58)** para o item 08: Arroz parboilizado; e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA** para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13.

Não houve proposta para o item **07 Arroz integral**.

Ficam convocadas as empresas habilitadas para encaminharem as amostras dos itens as quais foram classificadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de 22/01/2025, conforme item 08 do Edital.

A Comissão de Contratação informa que as atas das sessões, recursos, contrarrazões, intimações, comunicações e convocações, bem como divulgações e avisos de qualquer natureza, inclusive resultados, serão publicadas na Plataforma BNC e no site do Município, na aba **LICITAÇÕES**, anexo ao edital da Chamada Pública.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AIRTON CANDOTTI, EDER DOS ANJOS, EDSON VANSET

Apoio da Secretaria de Educação:

Luciana Segato – Nutricionista

Thais Rodrigues Guastalle – Nutricionista

Susana Lenes de Miranda Machado - Nutricionista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A1A-A493-B3A4-16E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON VANSET (CPF 064.XXX.XXX-63) em 21/01/2025 12:08:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDER DOS ANJOS (CPF 042.XXX.XXX-06) em 21/01/2025 12:08:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AIRTON CANDOTTI (CPF 620.XXX.XXX-06) em 21/01/2025 12:10:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9A1A-A493-B3A4-16E6>